



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Aprovo nos termos propostos.
Eduardo Tavares em 02-09-2021

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Consulta Prévia RELATÓRIO FINAL

----- Ao dia 25 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 Horas, reuniu o Júri designado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal, a fim de conduzir o procedimento de concurso enunciado em epígrafe, com a seguinte composição: Marisa da Conceição Branco Castro, Técnica Superior, na qualidade de Presidente, José Manuel Torres, Técnico Superior na qualidade de vogal efetivo, e Carla Cristina Banco Caseiro Victor, Técnica Superior (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira) em substituição do vogal efetivo, indicado na ordenação do júri, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ---

----- Nos termos do Artigo 124.º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final. -----

----- Apresentaram propostas as seguintes empresas (ordem de entrada): -----

Ordem de entrada	Concorrente	Proposta Base
21-07-2021:16:56	- António Maria Alendouro	1.785,00€
22-07-2021:18:30	- Vilares & Vieira, Lda.,	1.770,00€

AUDIÊNCIA PRÉVIA

----- Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tendo sido remetido aos interessados o Relatório Preliminar de acordo com o artigo 123.º do CCP, onde foi indicada a posição de cada concorrente, para efeitos de adjudicação. -----

----- Dentro do prazo estabelecido para a audiência prévia, não foi apresentada nenhuma reclamação. -----

CONCLUSÃO

----- Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o júri deliberou por unanimidade manter a ordenação das propostas tipificadas no já citado Relatório Preliminar.-----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	Vilares & Vieira, Lda.,	1.770,00€
2.ª	António Maria Alendouro	1.785,00€

ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES

----- Face ao exposto e tendo sido realizada a audiência prévia dos concorrentes, o júri delibera manter a proposta de adjudicação constante do Relatório Preliminar e conseqüentemente propor a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente: **Vilares & Vieira, Lda.**, -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nestes termos, cumpre ao júri do procedimento submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, todos os documentos do procedimento, incluído as propostas, cabendo a este decidir sobre a aprovação das mesmas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º3 e 4 do artigo 124.º do CCP. -----

----- Cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa inerente ao contrato celebrar (artigo 36.º do CCP). -----

----- Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito, tendo presente que o seu valor não excede o valor de €10.000,00. -----

----- Cabimento para a realização da despesa através do n.º544/2021, requisição n.º1202/21, compromisso n.º1100/2021, classificação económica 070109, e PPI 2011/I/8 -----

----- Face ao que foi referido anteriormente, caso a entidade competente para a decisão de contratar aprove a decisão do Júri e atribua a adjudicação ao concorrente acima identificado na 1.ª posição, que na sua globalidade totaliza o montante de €1.770,00 (mil setecentos e setenta euros), acrescido do IVA. -----

----- Face ao que antecede e se a proposta aqui formulada merecer a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao (s) adjudicatário (s) e, em simultâneo, ao (s) restante (s) concorrente (s), a qual será acompanhada do "Relatório Final".-----

----- Nos termos do nº2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado, no presente relatório, que será de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com as peças do procedimento -----

O Júri
25-08-2021 Marisa Castro

Marisa Branco Castro

Presidente: _____

2.º Vogal Efetivo *[Assinatura]*
Jose Torres em 25-08-2021

2.º Vogal Suplente _____ Carla Victor em 25-08-2021

Carla Victor